



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 233/2018/Gabin

Unaí, 9 de outubro de 2018.

Referência: PL 55/2018

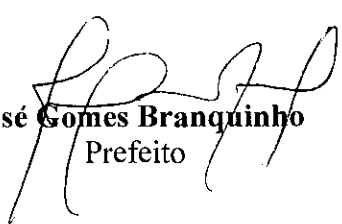
Câmara Municipal de Unaí

Prezado Vereador Alino Coelho,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe conforme segue anexo Certidão emitida pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de Unaí, com a correção do erro material ocorrido na certidão expedida anteriormente.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de elevada consideração e apreço, e coloco-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,


José Gomes Branquinho
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
Vereador Alino Coelho
Câmara Municipal - 38610-000 – Unaí-MG.

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPLORADO
☒	FORNEÇA
EM 10 / OUTUBRO 2018	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

CGC/MF 18 125 161/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E

PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO



CERTIDÃO

O Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário desta Prefeitura, atendendo a pedido de parte interessada, conforme processo nº16266/2018,

Certifica, para fins de que se fizerem necessário, que a “Praça”, situada nesta cidade e Comarca de Unaí-mg, na área verde 05, entre as Ruas Paris, Rua San Marino e Rua Bremen, encontra-se sem denominação própria até a presente data.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, vai datada e assinada.

Unaí-MG, 09 de outubro de 2018.


Dayany Aveliny Pereira
Diretora Departamento de Receita
Mat. 132.972